



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 38/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua “U” do Residencial Cachoeira, em Santa Barbara d Oeste, como Rua” Geraldo José”
Autoria: Vereador Reinaldo Casimiro.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º A Rua “U” do loteamento Residencial Cachoeira, em Santa Barbara d Oeste, passa a ser denominada Rua ”Geraldo José”

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Avenida:

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Janeiro de 2.024.

Reinaldo Casimiro
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA Geraldo José

Geraldo José nasceu em Padre Nóbrega, município de Marília, estado de São Paulo no dia 02/09/1942 Mudou para Santa Bárbara, com sua esposa Maria de Lourdes dos Santos José e sua filha Sueli José no bairro Mollon.

No ano de 1973 logo nasceria sua segunda filha Roseli José e assim Marli José, mudou para o Jardim Europa na Rua Portugal 1128 lá nasceram sua filha Magali José e Vandeli José, onde até a sua morte, no ano de 2005.

Seu Geraldo era um homem trabalhador, prestativo e muito dedicado a família, deixou muitas saudades a todos os amigos e parentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2.024.

Reinaldo Casimiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H60UB71MCP59D98K>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H60U-B71M-CP59-D98K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 256/2024 15/01/2024 08:59 - CHAVE: H60U-B71M-CP59-D98K